



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2SS69nl>

## RESUMO

---

**RESOLUÇÃO Nº 001** – Institui a Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Biênio 2021/2023.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2021.

**Institui a Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2021-2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de organizar o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2021-2023.

GEISA NARTINS DE MOURA BARBOSA- Presidente da Comissão

JUCYMARA PIRES DOS SANTOS- Visitadora Programa Criança Feliz (SEMAS)-  
Membro da Comissão

KEILLA CRISTINA SANTANA GONÇALVES- Pastoral da Criança- Membro da  
Comissão.

DANIELLE LACERDA DE LIMA- Centro Espírita Unidos em Cristo- Membro da  
Comissão

Parágrafo único. A Comissão referida no caput organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Geisa Martins de Moura Barbosa*  
**GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA**

**Presidente do CMDCA**